



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01369 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 099/2019.

APROVA CONDOMÍNIO A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - De acordo com o art. 18, da Lei Municipal nº 2111/2018, fica Aprovado a implantação do Condomínio denominado de **“Coliseu Residence”** de propriedade da empresa **CBS empreendimentos imobiliários SPE Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.449/0001-93, situado na Br 277, Km 604, em Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 04 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)